DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor Substituto.

Designar o Servidor **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.465, como Superior Imediato, **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA** matrícula 062.346**,** como Fiscal Titular e **LESLIE DA CONCEIÇÃO MOURA** matrícula 207.520, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº243/2025** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **ELEVADORES OTIS LTDADA** tendo por objeto a contratação de empresa na prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, , incluindo assistência técnica, mão de obra e fornecimento de peças e componentes, em 02 (dois) elevadores da marca OTIS, instalado no prédio do Hospital Municipal Raul Sertã**.,** referente ao processo nº3893/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 09 de Fevereiro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 112deae4-0141-401d-b4a1-bb23985aada9